



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 19 de Maio de 2023 - Ano XI - Edição 2452 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.428/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no município de Nova Cruz/RN o dia municipal de conscientização do autismo.

Parágrafo Único - O dia da conscientização do Autismo deverá ser incluído no calendário oficial de eventos da cidade, e deverá ser comemorado anualmente no dia 02 de abril.

Art. 2º. No dia específico para essa conscientização, deverão ser promovidos eventos, seminários e palestras, a fim de informar e promover os direitos do autista. Os eventos deverão ser realizados nas dependências das escolas municipais, e no Centro de Referência da Assistência (CRAS).

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, se necessário, regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de maio de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIGITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz, neste ato representada pelo senhor prefeito Flávio César Nogueira, vem por meio deste edital convocar todos os cidadãos e cidadãs interessados a participar do processo de Orçamento Participativo Digital, com o objetivo de promover a participação direta da população na definição das prioridades de investimento e destinação de recursos públicos.

1. **Objetivo:** O Orçamento Participativo Digital tem como objetivo principal promover a inclusão e participação ativa da sociedade na definição de como serão alocados os recursos públicos. Através deste processo, os cidadãos terão a oportunidade de apresentar propostas, discutir e votar nas prioridades de investimento, de forma democrática e transparente.
2. **Etapas do Processo:** O processo de Orçamento Participativo Digital será composto pelas seguintes etapas:
 - a) **Divulgação:** O edital estará disponível à população nos canais oficiais da prefeitura, a partir do dia **19/05/2023**.
 - b) **Apresentação de Propostas:** Os interessados em participar poderão apresentar suas propostas e sugestões pelo e-mail sugestoesorcamentariasncrn@gmail.com **do dia 19 ao dia 26 de maio de 2023**.
 - c) **Análise das Propostas:** Após o encerramento do prazo de apresentação, uma equipe técnica analisará todas as propostas recebidas, verificando sua viabilidade e coerência com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, levando-se em conta critérios como impacto social, custo-benefício, disponibilidade orçamentária, normas municipais, estaduais e federais vigentes, bem como exequibilidade.

Contamos com a participação de todos.

Nova Cruz, 19 de Maio de 2023.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070302/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021****PROCESSO Nº 115016/2021**

Extrato do QUINTO TERMO Aditivo ao Contrato nº 070302/2022, firmado em 07/03/2022, com a empresa RV TURISMO LTDA, CNPJ Nº 12.033.641/0001-21; O presente Termo Aditivo objetiva a Alteração do Contrato, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem alteração no valor do Contrato, com acréscimo de itens e redução de outros, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de transporte escolar (sob regime de fretamento) dos alunos do Município de Nova Cruz/RN, para atender as necessidades do Município; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "a", § 1º da Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 35/2021, Contrato nº 070302/2022; Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 Educação Sub função: 361 Ensino fundamental Programa: 0015 FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/atividade: 2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 Educação Sub função: 362 Ensino médio programa: 0004 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO MÉDIO Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 Educação Sub função: 362 Ensino médio programa: 0004 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PETERN ENSINO MÉDIO Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 Educação Sub função: 364 ENSINO SUPERIOR programa: 0004 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 Educação Sub função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Projeto/atividade: 2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO INFANTIL Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Romualdo Vieira de Melo Neto.

Nova Cruz/RN, 31 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal****SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL****THIAGO DE ARAÚJO SILVA****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO****WUNDERLICH MARINHO BARBOSA****MEMBROS****THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES**